

**GABINETE DA DESEMBARGADORA FEDERAL
MARGARIDA CANTARELLI
DIRETORA DA REVISTA**

**BOLETIM
DE JURISPRUDÊNCIA
DO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
DA 5ª REGIÃO**

Recife, 30 de janeiro de 2002

- número 145 -

Administração

Cais do Apolo, s/n - Bairro do Recife
C E P : 50.030-908 Recife - PE

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
5ª REGIÃO**

Desembargadores Federais

GERALDO APOLIANO

Presidente

UBALDO CAVALCANTE

Vice-Presidente

FRANCISCO DE QUEIROZ CAVALCANTI

Corregedor

RIDALVO COSTA

CASTRO MEIRA

PETRUCIO FERREIRA

LÁZARO GUIMARÃES

NEREU SANTOS

JOSÉ MARIA LUCENA

MARGARIDA CANTARELLI

Diretora da Revista

JOSÉ BAPTISTA FILHO

NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO

LUIZ ALBERTO GURGEL

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA

PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA

Diretor Geral: Carlos Alberto Regueira de Castro e Silva

Supervisão de Coordenação de Gabinete:
Carne Maria Vasconcelos Motta

Supervisão de Pesquisa, Coleta, Revisão e Publicação:
Maria Carolina Priori Barbosa

Supervisão de Base de Dados:
Pedro Augusto Escorel Diniz

Apoio Técnico:
Arivaldo Ferreira Siebra Júnior
Nivaldo da Costa Vasco Filho
Wilson Albuquerque da Silva

Diagramação: Seção de Editoração Eletrônica

SUMÁRIO

Jurisprudência de Direito Administrativo	07
Jurisprudência de Direito Civil	19
Jurisprudência de Direito Constitucional	23
Jurisprudência de Direito Penal	31
Jurisprudência de Direito Previdenciário	47
Jurisprudência de Direito Processual Civil	53
Jurisprudência de Direito Processual Penal	69
Jurisprudência de Direito Tributário	73
Índice Sistemático	83
Índice Analítico	93

**JURISPRUDÊNCIA
DE
DIREITO
ADMINISTRATIVO**

ADMINISTRATIVO
BANCO - CORRENTISTA - INSCRIÇÃO INDEVIDA NO SPC

EMENTA: BANCO. INSCRIÇÃO INDEVIDA DE NOME AO CORRENTISTA NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. IMPOSSIBILIDADE.

- Hipótese em que a agravante se insurge contra decisão que denegou pleito que objetivava determinação judicial para excluir o nome da recorrente nas instituições de proteção ao crédito, como o SPC, SERASA e equivalentes.

- Subsistência da pretensão da agravante em face de cópias de extratos provenientes da instituição financeira, pois verifica-se que foram compensados duas vezes cheques de mesma numeração, sendo plausível conceber que outra pessoa teria recebido talonário idêntico ao da recorrente.

- Agravo de instrumento provido.

Agravo de Instrumento n.º 31.030-PB

Relator: Desembargador Federal Castro Meira

(Julgado em 02 de agosto de 2001, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO
FISCAL DO TRABALHO - REMOÇÃO - CRITÉRIO DA AD-
MINISTRAÇÃO**

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. FISCAL DO TRABALHO. REMOÇÃO A PEDIDO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO. ART. 36, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II. PREVALÊNCIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O INDIVIDUAL DO IMPETRANTE. INEXISTÊNCIA DO DIREITO À REMOÇÃO.

- Não se trata de pedido de remoção por processo seletivo - previsto no art. 36, parágrafo único, inciso III, *a* -, de remoção a pedido de que trata o art. 36, parágrafo único, inciso II. Dessa forma, perfeitamente lícito o ato da autoridade apontada como coatora de indeferir o pedido de remoção pelo interesse público demonstrado.

- Não se enquadrando o impetrante numa das três hipóteses do art. 36, parágrafo único, inciso III, não há que se falar em direito de remoção absoluto, independentemente da aquiescência da Administração.

- Precedente desta Turma.

- Apelação improvida.

Apelação em Mandado de Segurança n.º 74.937-PB

Relator: Desembargador Federal Castro Meira

(Julgado em 30 de agosto de 2001, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO
INSCRIÇÃO EM SECCIONAL DA OAB - TRANSFERÊNCIA

EMENTA: ADMINISTRATIVO. TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO DE SECCIONAL DA OAB. POSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO PEDIDO.

- O Estatuto da OAB, em seu art. 10, § 3º, assegura o direito do profissional, devidamente inscrito numa seccional, transferir-se para outra.

- É incabível a aplicação do Provimento n.º 81/96, que limita a inscrição do profissional na Seção do Estado onde concluiu o curso de graduação de Direito ou na de seu domicílio civil, desde que o pedido de transferência foi anterior à vigência do mencionado provimento.

- Remessa oficial improvida.

Remessa *Ex Officio* n.º 63.292-CE

Relator: Desembargador Federal Nereu Santos

(Julgado em 19 de junho de 2001, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO
SERVIDOR PÚBLICO - APOSENTADORIA - TEMPO DE SERVIÇO CELETISTA**

EMENTA: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. APOSENTADORIA. TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO COMO CELETISTA EM CONDIÇÕES INSALUBRES, PERIGOSAS E PENOSAS. POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO. DIREITO ADQUIRIDO. DESNECESSIDADE DE LEI COMPLEMENTAR. CERTIDÃO EXPEDIDA PELO INSS. DIREITO À AVERBAÇÃO. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS.

- O servidor público tem direito à averbação do tempo de serviço prestado sob condições de insalubridade, periculosidade e penosidade, sob o regime celetista, de acordo com a certidão expedida pelo INSS.

- A exigência de Lei Complementar prevista no art. 40, § 4º, da Constituição Federal, refere-se à definição de atividades exercidas em condições especiais e prestadas sob o regime jurídico estatutário.

- Remessa oficial improvida.

Remessa *Ex Officio* n.º 60.281-PB

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena

(Julgado em 09 de agosto de 2001, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO
CONCURSO - SERVIDOR - ENQUADRAMENTO**

EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONCURSO. INGRESSO NA CLASSE D, PADRÃO V. REBAIXAMENTO PARA PADRÃO I. NOMEAÇÃO EM NÍVEL DISTINTO DO INICIAL. PORTARIA N.º 2.343/94. LEI N.º 8.460/92.

- O enquadramento do servidor em padrão diverso do inicial, quando da sua nomeação após a aprovação em concurso público, não configura irregularidade.

- Ilegal, portanto, o ato de rebaixamento que reenquadrou os servidores no padrão inicial da carreira, com base na Portaria n.º 2.343/94, por afrontar a Lei n.º 8.460/92, bem como os princípios do direito adquirido e da irredutibilidade salarial.

- Apelo e remessa oficial improvidos.

Apelação Cível n.º 139.079-RN

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

(Julgado em 18 de outubro de 2001, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO
ENSINO SUPERIOR - INADIMPLÊNCIA**

EMENTA: ADMINISTRATIVO. ENSINO SUPERIOR. INADIMPLÊNCIA. INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA.

- É defeso ao credor fazer cobrança *motu proprio*.

- Vedação de punição pedagógica por dívida: art. 6º da Lei n.º 9.870/99. Afronta ao princípio do contraditório e da ampla defesa: art. 5º, LV, da CF/88.

Agravo de Instrumento n.º 34.757-CE

Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho

(Julgado em 26 de junho de 2001, por maioria)

ADMINISTRATIVO
UNIVERSIDADE PÚBLICA ESTADUAL - IMUNIDADE TRI-
BUTÁRIA

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. UNIVERSIDADE PÚBLICA ESTADUAL. NÃO CARACTERIZAÇÃO COMO ENTIDADE ASSISTENCIAL. INOCORRÊNCIA DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DE DIRIGENTE DEPENDENTE DE DOLO OU CULPA. PRESCRIÇÃO QÜINQUÊNAL. ART. 173 DO CTN. INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 45 DA LEI 8.212/91.

- Tendo em vista o princípio da estrita legalidade em matéria tributária, o art. 150, IV, c, da Carta Magna é aplicável tão-somente aos impostos.

- Não sendo o contribuinte entidade beneficente de assistência social, não é aplicável ao mesmo a disposição insculpida no art. 195, parág. 7º, da Carta Magna.

- Conforme entendimento pacífico do STJ, a responsabilidade de dirigentes de pessoas jurídicas só resta caracterizada quando os mesmos agem com dolo ou culpa, ou seja, quando agem com excesso de poderes ou infração do contrato social ou dos estatutos.

- A alegação de inexistência de débito previdenciário cobrado pela Fazenda Pública deverá ser comprovada por meio de amplas provas, não podendo, conseqüentemente, ser atestada por meio de cognição sumária.

- Segundo dispõe o art. 145, III, b, da Carta Magna, caberá à Lei Complementar estabelecer matéria atinente à prescrição tributária, motivo pelo qual é inconstitucional dispositivo de

Lei Ordinária fixando novo termo de prescrição tributária, em contraposição ao CTN.

- Agravo regimental provido.

Agravo Regimental no AGTR n.º 37.245-CE

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

(Julgado em 04 de dezembro de 2001, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO
SFH - HIPOTECA**

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. SFH. HIPOTECA. EFICÁCIA PERANTE OS ADQUIRENTES DAS UNIDADES FINANCIADAS. PROVIMENTO.

- Desincumbindo-se os promitentes compradores do pagamento integral do preço, não poderiam ter as unidades habitacionais que adquiriram penhoradas em execução do financiador contra a construtora, mesmo quando fundada em hipoteca, uma vez não comprovada a insuficiência dos bens do devedor e de seus sócios.

- Apelação provida. Pleito nos embargos de terceiro julgado precedente.

Apelação Cível n.º 166.866-AL

Relator: Desembargador Federal Edilson Nobre (Convocado)

(Julgado em 25 de outubro de 2001, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO
DESAPROPRIAÇÃO - DUPLO GRAU - JUROS COMPENSA-
TÓRIOS**

EMENTA: DESAPROPRIAÇÃO. DUPLO GRAU. JUROS COMPENSATÓRIOS À TAXA DE 12%. HONORÁRIOS DE ADVOGADO. NÃO CABIMENTO. PARCIAL PROVIMENTO DA REMESSA OFICIAL.

- Ultrapassando o valor da indenização o dobro do ofertado, inafastável o duplo grau de jurisdição, *ex vi* do art. 28, § 1º, do Decreto-lei n.º 3.365/41.

- Manutenção, exceto quanto à condenação em honorários de advogado e à base de cálculo dos juros compensatórios, do decisório de primeiro grau, o qual adotou, na fixação do valor devido, o laudo pericial, cujas conclusões não foram infirmadas pelas partes, bem como as orientações dominantes quanto às rubricas integrantes da indenização.

- Remessa *ex officio* parcialmente provida.

Remessa *Ex Officio* n.º 201.735-CE

Relator: Desembargador Federal Edilson Nobre (Convocado)

(Julgado em 25 de outubro de 2001, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA
DE
DIREITO
CIVIL**

**CIVIL
INDENIZAÇÃO-DANOS MORAIS E MATERIAIS**

EMENTA: CIVIL. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. AUSÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO DO DANO.

- O dano patrimonial pressupõe sempre ofensa ou diminuição de certos valores econômicos.

- Para se configurar a obrigação de indenizar, a antijuridicidade deve atender a três requisitos, quais sejam: a existência do elemento objetivo ou material, que é justamente o dano; a existência do elemento subjetivo, que se biparte nas figuras dos sujeitos ativo (quem causou o dano ou é responsável por sua reparação sem ter culpa) e passivo (a vítima que sofreu a lesão em um de seus direitos); e o nexó causal, que deve vincular os sujeitos ativo e passivo ao dano efetivamente ocorrido.

- *In casu*, não restando configurada prática de uma ação ou omissão provocada por um sujeito contra outro a ensejar um resultado lesivo, seja de ordem moral ou material, caracterizando a existência de culpa, inexistente, conseqüentemente, a obrigação de indenizar.

- Apelação improvida.

Apelação Cível n.º 220.320-RN

Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira

(Julgado em 15 de maio de 2001, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA
DE
DIREITO
CONSTITUCIONAL**

**CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
SERVIDOR PÚBLICO - TETO CONSTITUCIONAL**

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. TETO CONSTITUCIONAL. VANTAGENS PESSOAIS.

- As parcelas remuneratórias referentes às vantagens de cunho pessoal, inclusive adicional por tempo de serviço e “quintos”, não são alcançadas pela limitação constitucional prevista no art. 37, XI, nem, tampouco, pelo art. 17 do ADCT, enquanto não advier a lei regulamentadora da EC 19/98.

- Precedentes: ADI 14-4 e RO 524-PA.

- Apelação cível provida.

Apelação Cível n.º 86.262-CE

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena

(Julgado em 11 de outubro de 2001, por unanimidade)

**CONSTITUCIONAL, ADM. E PROCESSUAL CIVIL
PROFESSOR SUBSTITUTO - PROCESSO SELETIVO**

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. PROFESSOR SUBSTITUTO. PROCESSO SELETIVO. SUPRIMENTO DE CARGOS VAGOS. CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO. IMPOSSIBILIDADE DO USO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. INTERESSE NO PROVIMENTO. PROIBIÇÃO. INAPLICABILIDADE. NOMEAÇÃO. DECISÕES EM MANDADO DE SEGURANÇA. AUTO-EXECUTORIEDADE.

- A necessidade temporária de excepcional interesse público não se faz presente para a contratação provisória de professor substituto, quando o processo é deflagrado para suprir vagas permanentes, havendo candidatos habilitados em concurso público aptos a ocupar o cargo.

- O propósito de cobrir a deficiência de vagas com servidores interinos, dispondo a Administração de outro meio para solucionar o problema, revela a existência de desvio de finalidade.

- A proibição de nomear servidores, prevista em Decreto Presidencial, não se aplica às universidades, em face da capacidade de auto-administração destas entidades, não podendo tal ato ser caracterizado como de supervisão ministerial, por ser manifesta a extrapolação dos limites legais.

- A ocorrência de vagas e a manifestação de interesse em provê-las origina para o concursado o direito à nomeação.

- As decisões proferidas em mandado de segurança possuem

a característica da auto-executoriedade, devendo ser cumpridas imediatamente à notificação da autoridade coatora, determinada pelo Juízo prolator do *decisum*, daí porque incabível a protelação de sua eficácia por imposição judicial.

- Apelação da UFRN improvida.

- Apelação do impetrante provida.

Apelação em Mandado de Segurança n.º 75.665-RN

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

(Julgado em 23 de outubro de 2001, por unanimidade)

**CONSTITUCIONAL
MILITAR-CONCURSO PÚBLICO - QUADRO DA AERONÁU-
TICA**

EMENTA: CONSTITUCIONAL. MILITAR. AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONCURSO PÚBLICO PARA COMPOR O QUADRO DA AERONÁUTICA. IMPOSIÇÃO DE LIMITE DE IDADE. CONSTITUCIONALIDADE.

- A CF/88, com as alterações insertas pela EC 18/98, diferenciou o serviço público do civil do militar, dando, a cada um deles, tratamento jurídico próprio, nada obstante a existência de algumas normas aplicáveis a ambos.

- O art. 142, inciso VIII, da CF/88, que estende aos militares a aplicabilidade de alguns dispositivos próprios do serviço público civil, não menciona o art. 7º, inciso XXX, o qual proíbe o estabelecimento de normas limitadoras de idade para o ingresso no serviço público, de modo que é constitucional a edição de normas limitando a faixa etária para o ingresso na carreira militar.

- Agravo de instrumento provido.

Agravo de Instrumento n.º 37.172-CE

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

(Julgado em 27 de novembro de 2001, por unanimidade)

**CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL PENAL
QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO - PEDIDO**

EMENTA: CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL PENAL. PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO.

- Ação mandamental contra decisão que determinara a quebra de sigilo bancário.

- Os princípios da necessidade e da proporcionalidade restaram observados, mormente em face da apuração que se impõe sobre a vultosa movimentação de aproximadamente nove milhões de dólares em dois meses, valor três vezes superior ao total negociado na praça onde funcionavam as impetrantes – Fortaleza/CE. O princípio da objetividade material, igualmente, foi respeitado, dada a existência de fortes indícios que indicam a prática das apontadas infrações. Quanto aos princípios da pertinente adequação e da proibição de excesso, não vislumbro afronta, até porque o pedido de quebra restara deferido para o prosseguimento da investigação penal e elucidação dos fatos perquiridos, concretamente existentes.

- Há que prevalecer o interesse público superior na descoberta e repressão das fraudes financeiras e dos crimes conexos, impondo-se a mitigação ao eventual interesse genérico do próprio Estado na manutenção do sigilo.

Mandado de Segurança n.º 76.701-CE

Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima

(Julgado em 15 de agosto de 2001, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA
DE
DIREITO
PENAL**

**PENAL E PROCESSUAL PENAL
HABEAS CORPUS PREVENTIVO - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL**

EMENTA: PENAL E PROCESSUAL PENAL. *HABEAS CORPUS* PREVENTIVO. REPRESENTAÇÃO CRIMINAL FORMULADA POR AUTORIDADE MILITAR A MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. CRIME, EM TESE, DE ABUSO DE AUTORIDADE PRATICADO POR AUTORIDADE MILITAR EM TERRITÓRIO MILITAR. FATOS ANTERIORMENTE APURADOS EM INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA MILITAR EM RAZÃO DA MATÉRIA (*RATIONE MATERIAE*). REJEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO CRIMINAL E DA OITIVA DO PACIENTE PELA AUTORIDADE POLICIAL FEDERAL. PROCEDÊNCIA DO *WRIT* .

- Cuidando a hipótese de uma determinada conduta, enfocada sob o ângulo penal comum e no ângulo penal Militar, no caso, uma única e mesma conduta apresentando-se como ensejadora de perfeição de um tipo penal previsto na Legislação Penal Comum – artigo 322 do CPB –, mais precisamente o artigo 4º, alínea *a*, da Lei 4.898/65 – Abuso de Autoridade – ou a perfeição de um tipo penal previsto na Legislação Penal Militar – Código Penal Militar - Art. 174 – Crime de Abuso de Autoridade Militar -, ou, mais precisamente, crime de rigor excessivo, praticado por Autoridade Militar contra seu subordinado.

- No sentido de evitar-se o *bis in idem*, o aparente conflito de normas se resolve pelo princípio que estabelece que a Lei Especial derroga a geral, afastando-se em definitivo a possibilidade de que a conduta atribuída ao paciente autorize resposta o mesmo, em razão do mesmo fato, por crime militar de abuso de autoridade e por crime comum de abuso de autoridade, ou que, em não prosperando a ação penal militar,

abra-se a possibilidade do paciente pela conduta ensejadora do inquérito Policial Militar a que já respondeu, tenha a mesma conhecida agora pelo Juízo Penal Comum.

- Rejeição da Representação Criminal em razão da qual se determinou a oitiva pela Autoridade Policial Federal do paciente.

- Ordem de *habeas corpus concedida*.

Habeas Corpus n.º 1.297-PE

Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira

(Julgado em 28 de agosto de 2001, por unanimidade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL
HABEAS CORPUS PREVENTIVO - TRANCAMENTO DE IN-
QUÉRITO POLICIAL - QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO E
FISCAL

EMENTA: PENAL E PROCESSUAL PENAL. *HABEAS CORPUS* PREVENTIVO. PEDIDO CUMULATIVO. TRANCAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL POR AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E DE SUSPENSÃO DA QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO E FISCAL. CRIME, EM TESE, DE "LAVAGEM DE DINHEIRO" REFERENTE A OPERAÇÃO DE REMESSA DE VALORES AO EXTERIOR ATRAVÉS DA CONTA "CC5". EXISTÊNCIA, EM TESE, DOS CRIMES ANTECEDENTES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E A ORDEM TRIBUTÁRIA. INDÍCIOS DE AUTORIA. AUTORIDADE COATORA. JUIZ FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU. COMPETÊNCIA DO TRF PARA PROCESSAR E JULGAR O *WRIT*. MATÉRIA SUJEITA A DILAÇÃO PROBATÓRIA. *PERSECUTIO CRIMINIS*. IMPROCEDÊNCIA DO *WRIT*.

- O fundamento principal do presente *writ* é a alegação de ausência de justa causa para a persecução criminal, face à inexistência de indícios quanto à prática delitiva imputada ao paciente, bem como o constrangimento ilegal por ele sofrido em virtude de quebra de sigilo bancário e fiscal decretado nos autos do inquérito policial instaurado mediante requisição do *Parquet* Federal, para apuração de possível prática de crime de "lavagem de dinheiro" – operação de remessa de valores para o exterior; crimes antecedentes, em tese, contra o Sistema Financeiro Nacional e a Ordem Tributária.

- Sendo o ato impugnado de natureza decisória e tendo sido praticado por ordem de Juiz Federal de primeiro grau e cuidando de crime cuja competência para processá-lo e julgá-lo, em razão da sua natureza, cabe à Justiça Comum Federal,

resta certa e inquestionável a definição da autoridade coatora como sendo o Juiz Federal de 1º grau, cuja competência para processar e julgar o *writ* é do Tribunal Regional Federal (arts. 108, I, *d*, e 109, VI, da CF/88).

- A quebra do sigilo bancário só deve ser decretada, e sempre em caráter de absoluta excepcionalidade, quando existentes fundados elementos de suspeita que se apóiem em indícios idôneos, reveladores de possível autoria de prática delituosa por parte daquele que sofre as investigações. A decisão que autoriza a quebra do sigilo bancário há de ser fundamentada (artigo 93, IX, da CF/88), sob pena de nulidade.

- Encontrando a decisão singular albergada da necessária fundamentação e verificando-se que as investigações requerida pelo *dominus litis* são necessárias ao exaurimento da persecução criminal, impõe-se a sua manutenção, afastando-se o apontado justo receio de ilegal constrangimento do paciente.

- Objetivando o inquérito policial, em sua instrumentalidade, a apuração de fato que configure infração penal e respectiva autoria com a finalidade única de alicerçar ação penal, apenas deve ser interrompido quando houver dúvida quanto à infração penal, em tese, ou seja, o investigado estranho aos fatos. Do contrário, exurgindo das investigações policiais evidências do delito penal, impõe-se seja o mesmo apurado via procedimento específico – o inquérito policial, procedimento preparatório, mas não de todo indispensável. Na busca da elucidação dos fatos tidos como transgressores da norma jurídica e sua autoria, com a investigação policial, o Estado desenvolve atividade intensa, típica à propositura da ação penal.

- Ordem de *habeas corpus* denegada.

***Habeas Corpus* n.º 1.328-CE**

Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira

(Julgado em 11 de dezembro de 2001, por unanimidade)

**PENAL E PROCESSUAL PENAL
ESTELIONATO - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

EMENTA: PENAL. PROCESSO PENAL. ESTELIONATO CONTRA A PREVIDÊNCIA SOCIAL. PRESCRIÇÃO RETROATIVA. APLICAÇÃO. EXTENSÃO AO RÉU NÃO-APELANTE. ART. 580 DO CPP.

- Proferida sentença condenatória e havendo esta transitado em julgado para a acusação, a prescrição da pretensão punitiva regula-se pela pena aplicada (art. 110, § 1º, do CP).

- Sendo a pena aplicada inferior a dois anos, considera-se extinta a punibilidade, desde que decorridos quatro anos, como estabelece o art. 109, V, do CPB.

- A prescrição da pretensão punitiva pode ter como termo inicial data anterior à do recebimento da denúncia (art. 110, § 2º).

- A causa de extinção da punibilidade aproveita ao réu não-apelante. Aplicação do art. 580 do CPP.

- Decretação da prescrição retroativa. Apelações prejudicadas.

Apelação Criminal n.º 2.355-RN

Relator: Desembargador Federal Nereu Santos

(Julgado em 14 de dezembro de 2000, por unanimidade)

**PENAL
PRISÃO DECRETADA POR JUIZ LABORAL - DEPOSITÁRIO
INFIEL**

EMENTA: *HABEAS CORPUS*. PRISÃO DECRETADA POR JUIZ LABORAL. DEPOSITÁRIO INFIEL. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO. BENS FUNGÍVEIS. CONCESSÃO.

- O colendo STJ pacificou o entendimento de que, tratando-se de bens fungíveis e consumíveis, dados em garantia de dívida, é inadmissível a prisão do depositário.

- Antes de ser decretada a prisão civil do depositário infiel, necessário se faz atender ao procedimento estabelecido na lei processual civil, abrindo-se-lhe, conseqüentemente, a oportunidade de ampla defesa. Precedente da eg. 3ª Turma.

- Ordem que se concede.

***Habeas Corpus* n.º 1.301-PB**

Relator: Desembargador Federal Nereu Santos

(Julgado em 20 de setembro de 2001, por unanimidade)

**PENAL, CONST. E PROCESSUAL PENAL
SENTENÇA CONDENATÓRIA - INTIMAÇÃO DO RÉU E DO
DEFENSOR**

EMENTA: PENAL. PROCESSUAL PENAL. CONSTITUCIONAL. SENTENÇA CONDENATÓRIA. INTIMAÇÃO DO RÉU E DO DEFENSOR. NECESSIDADE. CARTA PRECATÓRIA. APELAÇÃO. TERMO INICIAL. TEMPESTIVIDADE. FRAUDE NA LICITAÇÃO. ART. 96, III, DA LEI N.º 8.666/93. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO DA FAZENDA PÚBLICA. INEXISTÊNCIA DE VANTAGEM ECONÔMICA. ATIPICIDADE DA CONDUTA. AUSÊNCIA DE DOLO. ABSOLVIÇÃO DO RÉU.

- O princípio constitucional da ampla defesa (art. 5º, LV) impõe a necessidade da intimação da sentença condenatória, tanto do réu, quanto do seu defensor, somente começando a fluir o prazo para apelação a partir da última dessas intimações.

- Na hipótese da intimação da sentença condenatória por carta precatória, o termo inicial para apelação corresponde à data da juntada aos autos da carta precatória devidamente cumprida.

- Tempestividade da apelação, que deve ser conhecida.

- O tipo previsto no art. 96, III, da Lei n.º 8.666/93, exige a caracterização de prejuízo da Fazenda Pública, associada à vantagem econômica auferida pelo licitante.

- Não restando comprovado o prejuízo, nem tampouco a obtenção de vantagem econômica, impõe-se reconhecer a atipicidade da conduta do acusado.

- Dolo não caracterizado no caso concreto.

- Apelação provida. Absolvição do réu.

Apelação Criminal n.º 2.430-PB

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

(Julgado em 22 de novembro de 2001, por unanimidade)

**PENAL
LIBERDADE VIGIADA - CONCESSÃO - PERDA DE OBJETO DO REMÉDIO HERÓICO**

EMENTA: *HABEAS CORPUS*. LIBERDADE VIGIADA CONCEDIDA ULTERIORMENTE À IMPETRAÇÃO DO REMÉDIO HERÓICO. PERDA DO OBJETO.

- Concedida a liberdade vigiada ao paciente, posteriormente à impetração, com a expedição de alvará de soltura, evidencia-se a perda de objeto do *habeas corpus*.

- Pedido de alvará prejudicado.

***Habeas Corpus* n.º 1.360-PE**

Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho

(Julgado em 27 de novembro de 2001, por unanimidade)

**PENAL E PROCESSUAL PENAL
PECULATO - FURTO - ESTAGIÁRIO DA CAIXA ECONÔMI-
CA FEDERAL**

EMENTA: PENAL. PROCESSUAL PENAL. PECULATO-FURTO. ESTAGIÁRIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA EFEITOS PENAS EQUIPARADO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO POR FORÇA DO ART. 327, PARÁG. 1º DO CPB. REPARAÇÃO PARCIAL DO DANO. ERRO MATERIAL NA MAJORAÇÃO DA PENA.

- Estagiário, para efeitos penais, que exerce função em entidade paraestatal, é equiparado a funcionário público, nos moldes do art. 327, parág. 1º, do Código Penal Brasileiro.

- Inaplicação da causa de diminuição obrigatória da pena inculpada no art. 16 do CPB, uma vez que incorreu a reparação total do prejuízo causado.

- Pena aplicada no mínimo legal, em consonância com o previsto no art. 59 do CPB.

- Erro material na estipulação do aumento de pena advindo da continuidade delitiva.

- Precedentes: STF – RHC 54.197-DF, Rel. Min. Moreira Alves, *DJU* 26.04.76, p.791; TRF 4ª Região, HC 2.291 – RS, Rel. Juiz Élcio Pinheiro de Castro, *DJU* 25.10.00, p. 515.

- Apelação improvida.

Apelação Criminal n.º 2.462-SE

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

(Julgado em 06 de novembro de 2001, por unanimidade)

**PENAL
COISAS APREENDIDAS - RESTITUIÇÃO - POSSE LEGAL**

EMENTA: PENAL. INCIDENTE PROCESSUAL. RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS. POSSE LEGAL. MOEDAS. POSSIBILIDADE DOS BENS SEREM PRODUTO DO CRIME.

- O interesse público na persecução criminal não é absoluto, encontrando limites nos demais interesses públicos e particulares que o sistema protege.

- Não é razoável privar-se o investigado da posse de seus bens, quando estes se constituem em coisas cuja propriedade e posse não são proibidas, durante período superior a um ano, quando o Ministério Público sequer reuniu elementos para o oferecimento de denúncia, tudo porque há possibilidade dos bens em questão serem produtos de crimes.

- Sentença que assegurou a devolução mantida.

Apelação Criminal n.º 2.457-CE

Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima

(Julgado em 14 de agosto de 2001, por maioria)

**PENAL E PROCESSUAL PENAL
DENÚNCIA - RECEBIMENTO - FATO OCORRIDO EM 1991**

EMENTA: PENAL. PROCESSUAL PENAL. FATO OCORRIDO EM 1991. RECEBIMENTO DA DENÚNCIA REALIZADO EM 1998. PENA FIXADA ENTRE UM E DOIS ANOS. PRESCRIÇÃO RETROATIVA CONSUMADA.

- Infirmados no apelo apenas os critérios utilizados na substituição da pena privativa de liberdade fixada na sentença recorrida, não se admite alteração, a maior, na dosimetria realizada.

- Tendo sido a pena fixada entre um e dois anos, prescreve em quatro anos a pretensão punitiva, que se há de reconhecer, certamente, quando entre o fato objeto do processo e o recebimento da exordial acusatória distam mais de sete anos.

- Prescrição reconhecida e apelações prejudicadas (Súmula do ex-TFR n.º 241).

Apelação Criminal n.º 2.508-CE

Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima

(Julgado em 18 de setembro de 2001, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA
DE
DIREITO
PREVIDENCIÁRIO**

**PREVIDENCIÁRIO
TRABALHADORAS RURAIS - SALÁRIO MATERNIDADE-
CONCESSÃO**

EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. TRABALHADORAS RURAIS. CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE. NATUREZA ALIMENTAR.

- Hipótese em que a decisão vergastada concedeu a antecipação de tutela, determinando a concessão do benefício do salário maternidade às agravadas, na qualidade de trabalhadoras rurais, seguradas do INSS, nos termos dos arts. 39 e 71 da Lei de Benefícios.

- Insubsistência da pretensão da autarquia previdenciária, pois estão presentes os requisitos da verossimilhança e do perigo da demora.

- Importância do benefício para pessoas de baixa renda, sendo desarrazoado o indeferimento imediato, pois trata-se de *quantum* que envolve natureza alimentar.

- Agravo de instrumento improvido.

Agravo de Instrumento n.º 30.999-CE

Relator: Desembargador Federal Castro Meira

(Julgado em 02 agosto de 2001, por unanimidade)

**PREVIDENCIÁRIO
PENSÃO POR MORTE - CÔNJUGE DIVORCIADO**

EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. CÔNJUGE DIVORCIADO.

- A lei previdenciária (§ 2º do art. 76 da Lei 8.213/91) assegura ao cônjuge divorciado, separado judicialmente ou de fato, que recebia pensão alimentícia, o direito a concorrer, em igualdade de condições, com os dependentes referidos no inciso I do art. 16 do referido diploma legal, à pensão por morte do ex-segurado. No mesmo sentido vem se firmando a jurisprudência emanada do e. STJ, que reconhece este direito ao cônjuge divorciado, ainda que ele tenha algum dia renunciado aos alimentos.

- À luz do art. 47 e § 2º do art. 49 do Decreto n.º 89.312/84, em vigor à época do óbito do instituidor da pensão, a autora faz jus ao benefício em alusão.

- Apelação e remessa oficial providas.

Apelação Cível n.º 186.457-PE

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena

(Julgado em 13 de setembro de 2001, por unanimidade)

**PREVIDENCIÁRIO
PENSÃO POR MORTE - PERDA DA QUALIDADE DE SEGU-
RADO**

EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO. IRRELEVÂNCIA. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS. ART. 102 DA LEI DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. VIGENTE À ÉPOCA DO ÓBITO DO INSTITUIDOR.

- Nos termos do art. 102 da CLPS, com a redação vigente à época do óbito do instituidor da pensão, é irrelevante a perda da qualidade de segurado para a concessão do benefício, desde que satisfeitos os demais requisitos legais.

- Hipótese em que o falecido contribuiu por mais de 290 meses para os cofres da Previdência Social, fazendo jus a sua viúva ao benefício postulado.

- Apelação parcialmente provida.

Apelação Cível n.º 240.050-PE

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

(Julgado em 23 de outubro de 2001, por unanimidade)

**PREVIDENCIÁRIO
GEÓLOGO - CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL**

EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL. GEÓLOGO. PRESUNÇÃO LEGAL DE INSALUBRIDADE.

- Para efeitos de aposentadoria especial, o ordenamento jurídico pátrio consagrava a presunção de insalubridade ou periculosidade relativamente a certas categorias profissionais.

- Até a edição da Lei n.º 9.032/95, a insalubridade nas atividades de geologia gozava de presunção legal.

- O apelado faz jus à contagem do tempo de serviço como especial, nos moldes da legislação então vigente.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível n.º 240.329-RN

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Julgado em 11 de outubro de 2001, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA
DE
DIREITO
PROCESSUAL CIVIL**

**PROCESSUAL CIVIL
FGTS - RESTITUIÇÃO DE VALORES - SÓCIO DA EMPRESA**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. FGTS. RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS EM CONTA DE MERO SÓCIO DA EMPRESA. IMPOSSIBILIDADE. INEXPRESSIVIDADE DAS COTAS SOCIAIS DO SÓCIO. EQUIPARAÇÃO A EMPREGADO. OCORRÊNCIA.

- Consoante autorizadas lições doutrinárias, o sócio de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que não exerce função de diretoria e controle, ou cujas cotas são inexpressivas, pode ser equiparado a empregado.

- *In casu*, sendo certo que o sócio, em cuja conta foram depositados os valores alusivos ao FGTS, possui tão-só 1,1% das cotas sociais da empresa, a qual confessadamente alega que ele não exerce nenhuma função de administração ou controle, é de se lhe reconhecer a condição de empregado, mormente para o efeito da exigibilidade dos depósitos referentes ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Dessa forma, afigura-se descabida a pretensão repetitória.

- Apelação improvida.

Apelação Cível n.º 180.878-AL

Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira

(Julgado em 11 de dezembro de 2001, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO
AÇÃO CIVIL PÚBLICA - OAB/SERGIPE - CUSTAS PROCES-
SUAS**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. LEI 2.657/88 DO ESTADO DE SERGIPE QUE ATRIBUI EM FAVOR DA OAB, SEÇÃO DAQUELE ESTADO, PARCELA DE CUSTAS PROCESSUAIS.

- Ministério Público Federal.

- Direito individual homogêneo.

- Inexistência de relação de consumo. Precedentes do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Extinção do processo. Art. 267, VI, CPC. Apelo provido.

Apelação Cível n.º 189.310-SE

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Julgado em 20 de março de 2001, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
ACÓRDÃO -LEILÃO EXTRAJUDICIAL - NULIDADE**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

- Acórdão que apresenta fundamentação que conduz ao reconhecimento da nulidade de leilão extrajudicial e da adjudicação de imóvel gravado com garantia hipotecária.

- Sentença proferida com fundamentação.

- Inexistência de omissão no acórdão.

- Embargos de declaração improvidos.

Embargos de Declaração na AC n.º 167.477-PE

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Julgado em 04 de setembro de 2001, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
LANÇAMENTO REVISIONAL DE OFÍCIO - ERRO DE FATO**

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. LANÇAMENTO REVISIONAL DE OFÍCIO.

- Possibilidade. Erro de fato.

- Revisão aduaneira.

- Agravo regimental improvido.

Agravo Regimental no AGTR n.º 36.041-PE

Relator: Desembargador Federal Nereu Santos

(Julgado em 19 de junho de 2001, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
FGTS - AÇÃO DE COBRANÇA - CONTADORIA DO JUÍZO**

EMENTA: AÇÃO DE COBRANÇA DE QUANTIA RECEBIDA A MAIOR DE CONTA DO FGTS. CONTADORIA DO JUÍZO. FÉ PÚBLICA.

- Sendo o contador do juízo equidistante do interesse privado das partes, suas percepções merecem fé, salvo prova abundante em sentido oposto.

- Demonstrado pelo contador que a quantia sacada a maior a título do FGTS é inferior a R\$ 2,00, inexistente é a dívida.

- Apelação improvida.

Apelação Cível n.º 159.354-RN

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

(Julgado em 27 de setembro de 2001, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
PENHORA - IMÓVEL**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. PENHORA IMINENTE DE IMÓVEL QUE SE ALEGA SER PRÓPRIO ÚNICO, RESIDENCIAL E IMPENHORÁVEL. LEI N.º 8.009/90. ARTS. 1º E 5º.

- Inexistência de provas de que o imóvel em questão é o mesmo que foi penhorado, haja vista prova nos autos de que os agravantes possuem outros.

- Agravo de instrumento improvido. Agravo inominado prejudicado.

Agravo de Instrumento n.º 36.061-AL

Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho

(Julgado em 27 de novembro de 2001, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
CAUSA DE PEDIR - PEDIDO AMBÍGUO**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. CAUSA DE PEDIR. PEDIDO AMBÍGUO. JULGAMENTO *EXTRA PETITA* INEXISTENTE.

- Dispõe o art. 286 do CPC que o pedido deverá ser certo ou determinado, chegando-se à conclusão de que deverá o mesmo ser claro, preciso, identificável pelo juiz sentenciante, a fim de evitar julgamento de causa diversa, em prejuízo até do próprio demandante.

- O pedido declinado tanto pode conduzir a um quanto a outro entendimento, de modo que interpretá-lo da maneira como foi decidido não caracteriza o julgamento *extra petita* argumentado.

- Recurso a que se nega provimento.

Apelação Cível n.º 257.397-PE

Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho

(Julgado em 23 de outubro de 2001, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
PRAZO RECURSAL - AÇÃO DE SEGURANÇA**

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSO CIVIL. PRAZO RECURSAL EM AÇÃO DE SEGURANÇA. INÍCIO COM A INTIMAÇÃO AO PROCURADOR JUDICIAL DO ENTE PÚBLICO.

- De acordo com o art. 36 do CPC, as partes devem ser representadas em juízo por advogado legalmente habilitado. Em se tratando de ente público, tal representação cabe aos procuradores do órgão.

- O exercício do direito de recorrer, portanto, não cabe à própria autoridade impetrada, mas ao ente autárquico por meio de seus procuradores, de modo que é da intimação destes que se inicia o prazo para a propositura do recurso cabível.

- Agravo provido.

Agravo de Instrumento n.º 23.781-CE

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

(Julgado em 14 de agosto de 2001, por maioria)

**PROCESSUAL CIVIL
MEDIDA CAUTELAR - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL -
ARREMATÇÃO**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. MEDIDA CAUTELAR. EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL. DL 70/66. ARREMATÇÃO. INÉRCIA DA PARTE RECORRIDA. DISCUSSÃO DA DÍVIDA. IMPOSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

- Não havendo depósito das prestações vencidas e vincendas, ao menos no valor que o devedor entende devido, não há que se falar em suspensão da execução extrajudicial, ainda mais quando tal procedimento se encontra perfeito e acabado.

- A inércia da agravada, caracterizada pelo não pagamento das prestações contratadas e pelo não ajuizamento de ação objetivando discutir o débito, foi determinante para a perda do bem.

- Estando pendente ação que visa a discutir o valor do débito, constitui constrangimento o registro do nome do mutuário em cadastro de proteção ao crédito.

- Agravo de instrumento parcialmente provido.

Agravo de Instrumento n.º 35.362-CE

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

(Julgado em 02 de outubro de 2001, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
CARÊNCIA DE AÇÃO - FALTA DE INTERESSE DE AGIR**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. INIDONEIDADE.

- Carece de ação, por falta de interesse de agir, aquele que maneja ação mandamental para substituir o recurso processual cabível.

- A manifesta inidoneidade do instrumento processual utilizado dá ensejo ao indeferimento da inicial.

- Agravo inominado desprovido.

Agravo Inominado no Mandado de Segurança n.º 76.683-PE

Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima

(Julgado em 30 de maio de 2001, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
INTIMAÇÃO - ABANDONO DA CAUSA**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. INTIMAÇÃO. ABANDONO DE CAUSA. IMPOSSIBILIDADE DE EXTINÇÃO DE OFÍCIO. SÚMULA 240 DO STJ.

- Não se faculta ao juiz, na hipótese dos incisos II e III do art. 267, CPC, extinguir o processo de ofício, sendo imprescindível o requerimento do réu. Inteligência da Súmula 240 do STJ.

- Inadmissível presumir-se desinteresse do réu no prosseguimento e solução da causa.

- Sentença anulada. Apelação prejudicada.

Apelação Cível n.º 231.074-AL

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Julgado em 11 de outubro de 2001, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
AUTOR - FATOS - EQUÍVOCO NO ENQUADRAMENTO LE-
GAL**

EMENTA: PROCESSO CIVIL. EQUÍVOCO NO ENQUADRAMENTO LEGAL DOS FATOS PELO AUTOR. EMENDA DA INICIAL. DESNECESSIDADE. NULIDADE DA SENTENÇA. INOCORRÊNCIA.

- Pela regra do art. 282, inc. III, do CPC, o autor deve expor os fundamentos de fato que embasam seu pedido, cabendo ao magistrado enquadrá-los legalmente, aplicando a legislação pertinente para o deslinde do mérito (*jura novit curia*).

- Desta forma, inexistente qualquer nulidade na sentença, pois é desnecessária a concessão de prazo ao autor, para emendar a inicial, a fim de retificar a legislação citada, que já se encontrava revogada.

- Apelação improvida.

Apelação Cível n.º 231.365-AL

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Julgado em 04 de outubro de 2001, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
REINTEGRAÇÃO DE POSSE - ESBULHO**

EMENTA: APELAÇÃO. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. PROVI-
MENTO.

- Não se qualifica como esbulho a ação da apelante que, com a anuência do INCRA, conforme demonstra a expedição do competente certificado de cadastro, ingressa na posse de lote destinado a plano de assentamento de colonos em programa de reforma agrária.

- Não comprovado que a beneficiária do lote descumprira as condições que a habilitariam como titular da parcela rural em questão, incabível a procedência do pleito possessório.

- Apelação provida, para o fim do pedido de reintegração de posse ser julgado improcedente.

Apelação Cível n.º 164.782-PB

Relator: Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre
(Convocado)

(Julgado em 25 de outubro de 2001, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
APREENSÃO DE VEÍCULO - PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA
PESSOA HUMANA**

EMENTA: APELAÇÃO E REMESSA *EX OFFICIO*. CAUTELAR. APREENSÃO DE VEÍCULO. ART. 25 DA LEI 9.605/98. PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. IMPROVIMENTO.

- Evidencia-se a fumaça do bom direito, aliada ao *periculum in mora*, na decisão judicial que determina a liberação do caminhão do apelado, único bem de que dispõe para prover a manutenção própria e familiar, sem prejuízo da aplicação, ao depois da ulatimação dos processos penal e administrativo, das penalidades previstas nos arts. 25 e 72, IV, da Lei 9.605/98.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível n.º 169.087-CE

Relator: Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre
(Convocado)

(Julgado em 25 de outubro de 2001, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA
DE
DIREITO
PROCESSUAL PENAL**

**PROCESSUAL PENAL
TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL - FALSIDADE IDEOLÓGICA**

EMENTA: PROCESSUAL PENAL. *HABEAS CORPUS*. TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. FALSIDADE IDEOLÓGICA. DESCRIÇÃO DE CRIME *IN THESIS*. INEXISTÊNCIA DE COAÇÃO ILEGAL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. DILAÇÃO PROBATÓRIA. INCABIMENTO NA VIA DO *WRIT*.

- Acusação de infração do art. 299 do CPP em relação ao paciente, com descrição da materialidade e indícios da autoria.

- Inexistindo os pressupostos para a coação ilegal, não há como trancar a ação penal já em curso.

- Em sede de *habeas corpus* descabe exame aprofundado de provas em razão da própria natureza de seu rito sumário.

- Ordem de *habeas corpus* denegada.

***Habeas Corpus* n.º 1.329-PE**

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Julgado em 18 de outubro de 2001, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA
DE
DIREITO
TRIBUTÁRIO**

TRIBUTÁRIO
CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - DEDUÇÃO DOS PREJUÍZOS VERIFICADOS

EMENTA: TRIBUTÁRIO. DEDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DOS PREJUÍZOS VERIFICADOS EM PERÍODOS ANTERIORES. LIMITAÇÃO. ARTS. 42 E 58 DA LEI N.º 8.981/95.

- Esta Corte vinha-se posicionando no sentido de que a limitação de 30% na compensação dos prejuízos fiscais para efeito de apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro implicava tributação sobre o patrimônio, vulnerando, dessa forma, o conceito de renda previsto no art. 43 do CTN.

- O Superior Tribunal de Justiça rejeitou a tese de que a Lei n.º 8.981/95 afronta o art. 43 do CTN, ao fundamento de que a dedução dos prejuízos continua sendo integral, haja vista que os 70% restantes podem ser compensados nos anos calendários subseqüentes.

- O Supremo Tribunal Federal, por sua vez decidiu que, relativamente ao Imposto de Renda, a lei em exame respeitou os princípios constitucionais da irretroatividade, da anterioridade e do direito adquirido (RE 232.084/SP, 1ª Turma, Rel. Min. Ilmar Galvão, j. em 04.04.2000).

- Constatou o Pretório Excelso apenas, em relação à Contribuição Social sobre o Lucro, a não observância do prazo de 90 dias previsto no § 6º do art. 195 da Constituição Federal. Dessa forma, na determinação da base de cálculo da CSSL, a dedução das bases de cálculo negativas apuradas em perío-

dos anteriores somente sofrerá a limitação de 30% a partir da fluência do prazo nonagesimal, a contar da publicação da Medida Provisória n.º 812/94.

- Remessa oficial provida em parte.

Remessa *Ex Officio* n.º 70.310-SE

Relator: Desembargador Federal Castro Meira

(Julgado em 02 de agosto de 2001, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO
TAXA DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE FOGO
QUEIMADA - CANA-DE-AÇÚCAR

EMENTA: TRIBUTÁRIO. TAXA DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE FOGO SOB A FORMA DE QUEIMADA CONTROLADA DE CANA-DE-AÇÚCAR.

- Caracterização do tributo na forma prevista no art. 145, II, da Constituição Federal, e no art. 78 do CTN. Impossibilidade de aumento de alíquota através de ato infralegal.

- Violação do princípio constitucional da legalidade tributária, previsto no art. 150, I, da Constituição Federal.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível n.º 191.092-AL

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Julgado em 03 de abril de 2001, por unanimidade)

**TRIBUTÁRIO
DECADÊNCIA-AUTO-LANÇAMENTO**

EMENTA: TRIBUTÁRIO. NO AUTO-LANÇAMENTO CONTA-SE O PRAZO DE DECADÊNCIA APÓS O TRANSCURSO DE CINCO ANOS, QUANDO NÃO FIXADO PRAZO PARA HOMOLOGAÇÃO.

- Precedentes. Desnecessária a apuração do montante do débito em processo administrativo quando resulta de informação do contribuinte.

- Recusa fundamentada de fornecimento de certidão negativa.

- Apelação improvida.

Apelação em Mandado de Segurança n.º 65.667-AL

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Julgado em 17 de abril de 2001, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO
CRÉDITO - RECOLHIMENTOS INDEVIDOS - FINSOCIAL

EMENTA: TRIBUTÁRIO. CRÉDITO ADVINDO DE RECOLHIMENTOS INDEVIDOS REFERENTES À CONTRIBUIÇÃO DO FINSOCIAL. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS DE MORA. JUROS COMPENSATÓRIOS.

- Aplicação de correção monetária como mecanismo de proteção à moeda. Devem ser aplicados os índices de IPC/INPC/UFIR, correspondentes ao período de incidência.

- Incabíveis os de juros de mora, vez que se trata de lançamento por homologação, não havendo demora por parte da Fazenda Pública.

- A taxa SELIC apresenta caráter compensatório. Incidência de acordo com a vigência das Leis 9.250/95 e 9.532/97. Afastada a ocorrência de qualquer outra forma de correção monetária.

- Apelação parcialmente provida.

Apelação em Mandado de Segurança n.º 66.274-PE

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena

(Julgado em 02 de agosto de 2001, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO
IPI - CREDITAMENTO

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPI. CREDITAMENTO. INSUMOS ADQUIRIDOS COM ISENÇÃO. PRINCÍPIO DA NÃO-CUMULATIVIDADE.

- A entidade associativa, ao ajuizar ação coletiva, o faz em nome próprio, como substituto processual, não vinculando, portanto, a sentença daí decorrente os seus substituídos. Preliminar de coisa julgada afastada.

- Em face do princípio da não-cumulatividade, é possível haver o creditamento dos valores relativos à aquisição isenta de insumos, desde que tributada a operação seguinte. Precedentes do STF e desta Corte.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança n.º 59.285-CE

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

(Julgado em 18 de outubro de 2001, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO
PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR (PSSS) -
FUNÇÃO COMISSIONADA

EMENTA: TRIBUTÁRIO. PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR – PSSS. FUNÇÃO COMISSIONADA. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. POSSIBILIDADE.

- Não há, no presente caso, proibição no que pertine à concessão da tutela antecipada, podendo a mesma conviver harmoniosamente com as causas sujeitas à futura suspensividade recursal, desde que atendidos os requisitos do artigo 273 do CPC, mormente quando a demora na prestação jurisdicional venha a tornar inócua a providência judicial.

- A parcela de remuneração dos servidores efetivos que desempenham função de direção, chefia e assessoramento comissionada, não sofre a incidência da contribuição para com o PSSS, tendo em vista que, após a edição da Lei n.º 9.527/97, a retribuição da referida função não mais se incorpora nos futuros proventos e pensões.

- Quanto ao ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão, vinculado, pois, ao regime geral de previdência social (art. 40, § 13, CF, c/redação dada pela EC n.º 20/98), o desconto em comento se justifica, devendo ser recolhido, tomando-se por base o teto estabelecido na tabela da Previdência.

- Agravo parcialmente provido. Regimental prejudicado.

Agravo de Instrumento n.º 37.223-PB

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

(Julgado em 23 de outubro de 2001, por unanimidade)

ÍNDICE
SISTEMÁTICO

ADMINISTRATIVO

Agravo de Instrumento n.º 31.030-PB
 BANCO-CORRENTISTA-INSCRIÇÃO INDEVIDA NO SPC
 Relator: Desembargador Federal Castro Meira 09

Apelação em Mandado de Segurança n.º 74.937-PB
 FISCAL DO TRABALHO-REMOÇÃO-CRITÉRIO DA ADMINIS-
 TRACÃO
 Relator: Desembargador Federal Castro Meira 10

Remessa *Ex Officio* n.º 63.292-CE
 INSCRIÇÃO EM SECCIONAL DA OAB-TRANSFERÊNCIA
 Relator: Desembargador Federal Nereu Santos 11

Remessa *Ex Officio* n.º 60.281-PB
 SERVIDOR PÚBLICO-APOSENTADORIA-TEMPO DE SERVI-
 ÇO CELETISTA
 Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena 12

Apelação Cível n.º 139.079-RN
 CONCURSO-SERVIDOR-ENQUADRAMENTO
 Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli 13

Agravo de Instrumento n.º 34.757-CE
 ENSINO SUPERIOR-INADIMPLÊNCIA
 Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida
 Filho 14

Agravo Regimental no AGTR n.º 37.245-CE
 UNIVERSIDADE PÚBLICA ESTADUAL-IMUNIDADE TRIBU-
 TÁRIA
 Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Fi-
 lho 15

Apelação Cível n.º 166.866-AL
 SFH-HIPOTECA

Relator: Desembargador Federal Edilson Nobre (Convocado) 17

Remessa *Ex Officio* n.º 201.735-CE
DESAPROPRIAÇÃO-DUPLO GRAU-JUROS COMPENSATÓRIOS

Relator: Desembargador Federal Edilson Nobre (Convocado) 18

CIVIL

Apelação Cível n.º 220.320-RN
INDENIZAÇÃO-DANOS MORAIS E MATERIAIS
Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira 21

CONSTITUCIONAL

Apelação Cível n.º 86.262-CE
SERVIDOR PÚBLICO-TETO CONSTITUCIONAL
Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena 25

Apelação em Mandado de Segurança n.º 75.665-RN
PROFESSOR SUBSTITUTO-PROCESSO SELETIVO
Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria 26

Agravo de Instrumento n.º 37.172-CE
MILITAR-CONCURSO PÚBLICO-QUADRO DA AERONÁUTICA
Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho 28

Mandado de Segurança n.º 76.701-CE
QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO-PEDIDO
Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima 29

PENAL

Habeas Corpus n.º 1.297-PE
 HABEAS CORPUS PREVENTIVO-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
 Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira 33

Habeas Corpus n.º 1.328-CE
 HABEAS CORPUS PREVENTIVO - TRANCAMENTO DE IN-
 QUÉRITO POLICIAL
 Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira 35

Apelação Criminal n.º 2.355-RN
 ESTELIONATO-PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Relator: Desembargador Federal Nereu Santos 38

Habeas Corpus n.º 1.301-PB
 PRISÃO DECRETADA POR JUIZ LABORAL-DEPOSITÁRIO
 INFIEL
 Relator: Desembargador Federal Nereu Santos 39

Apelação Criminal n.º 2.430-PB
 SENTENÇA CONDENATÓRIA-INTIMAÇÃO DO RÉU E DO
 DEFENSOR
 Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli 40

Habeas Corpus n.º 1.360-PE
 LIBERDADE VIGIADA-CONCESSÃO-PERDA DE OBJETO DO
 REMÉDIO HERÓICO
 Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida
 Filho 42

Apelação Criminal n.º 2.462-SE
 PECULATO-FURTO-ESTAGIÁRIO DA CAIXA ECONÔMICA
 FEDERAL
 Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Fi-
 lho 43

Apelação Criminal n.º 2.457-CE
 COISAS APREENDIDAS-RESTITUIÇÃO-POSSE LEGAL
 Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira
 Lima 45

Apelação Criminal n.º 2.508-CE
 DENÚNCIA-RECEBIMENTO-FATO OCORRIDO EM 1991
 Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira
 Lima 46

PREVIDENCIÁRIO

Agravo de Instrumento n.º 30.999-CE
 TRABALHADORAS RURAIS-SALÁRIO MATERNIDADE-CON-
 CESSÃO
 Relator: Desembargador Federal Castro Meira 49

Apelação Cível n.º 186.457-PE
 PENSÃO POR MORTE-CÔNJUGE DIVORCIADO
 Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena 50

Apelação Cível n.º 240.050-PE
 PENSÃO POR MORTE-PERDA DA QUALIDADE DE SEGU-
 RADO
 Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Fa-
 ria 51

Apelação Cível n.º 240.329-RN
 GEÓLOGO-CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL
 Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha 52

PROCESSUAL CIVIL

Apelação Cível n.º 180.878-AL
 FGTS-RESTITUIÇÃO DE VALORES-SÓCIO DA EMPRESA
 Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira 55

Apelação Cível n.º 189.310-SE AÇÃO CIVIL PÚBLICA-OAB-CUSTAS PROCESSUAIS Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães	56
Embargos de Declaração na AC n.º 167.477-PE ACÓRDÃO-LEILÃO EXTRAJUDICIAL-NULIDADE Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães	57
Agravo Regimental no AGTR n.º 36.041-PE LANÇAMENTO REVISIONAL DE OFÍCIO-ERRO DE FATO Relator: Desembargador Federal Nereu Santos	58
Apelação Cível n.º 159.354-RN FGTS-AÇÃO DE COBRANÇA-CONTADORIA DO JUÍZO Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli	59
Agravo de Instrumento n.º 36.061-AL PENHORA-IMÓVEL Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho	60
Apelação Cível n.º 257.397-PE CAUSA DE PEDIR-PEDIDO AMBÍGUO Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho	61
Agravo de Instrumento n.º 23.781-CE PRAZO RECURSAL-AÇÃO DE SEGURANÇA Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Fi- lho	62
Agravo de Instrumento n.º 35.362-CE MEDIDA CAUTELAR - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL - ARREMATACÃO Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Fa- ria	63

Agravo Inominado no Mandado de Segurança n.º 76.683-PE
CARÊNCIA DE AÇÃO-FALTA DE INTERESSE DE AGIR
Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira
Lima 64

Apelação Cível n.º 231.074-AL
INTIMAÇÃO-ABANDONO DA CAUSA
Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha 65

Apelação Cível n.º 231.365-AL
AUTOR-FATOS-EQUÍVOCO NO ENQUADRAMENTO LEGAL
Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha 66

Apelação Cível n.º 164.782-PB
REINTEGRAÇÃO DE POSSE-ESBULHO
Relator: Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre 67

Apelação Cível 169.087-CE
APREENSÃO DE VEÍCULO-PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA
PESSOA HUMANA
Relator: Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre 68

PROCESSUAL PENAL

Habeas Corpus n.º 1.329-PE
TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL-FALSIDADE IDEOLÓGI-
CA
Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha 71

TRIBUTÁRIO

Remessa *Ex Officio* n.º 70.310-SE
CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA-CONTRIBUIÇÃO SO-
CIAL-DEDUÇÃO DOS PREJUÍZOS
Relator: Desembargador Federal Castro Meira 75

Apelação Cível n.º 191.092-AL TAXA DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE FOGO- QUEIMADA - CANA-DE-AÇÚCAR Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães	77
Apelação em Mandado de Segurança n.º 65.667-AL DECADÊNCIA-AUTO-LANÇAMENTO Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães	78
Apelação em Mandado de Segurança n.º 66.274-PE CRÉDITO-RECOLHIMENTOS INDEVIDOS-FINSOCIAL Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena	79
Apelação em Mandado de Segurança n.º 59.285-CE IPI-CREDITAMENTO Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli	80
Agravo de Instrumento n.º 37.223-PB PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (PSSS)-FUNÇÃO COMISSIONADA Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Fa- ria	81

ÍNDICE
ANALÍTICO

ADMINISTRATIVO

APOSENTADORIA. SERVIDOR PÚBLICO. TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO COMO CELETISTA EM CONDIÇÕES INSALUBRES, PERIGOSAS E PENOSAS. POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO. DIREITO ADQUIRIDO 12

BANCO. INSCRIÇÃO INDEVIDA DE NOME DE CORRENTISTA. ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. IMPOSSIBILIDADE 09

CONCURSO. SERVIDOR. ENQUADRAMENTO. REBAIXAMENTO PARA PADRÃO I. NOMEAÇÃO EM NÍVEL DISTINTO DA INICIAL. PORTARIA N.º 2.343/94, LEI N.º 8.460/92 13

DESAPROPRIAÇÃO. DUPLO GRAU. JUROS COMPENSATÓRIOS À TAXA DE 12%. HONORÁRIOS DO ADVOGADO. NÃO CABIMENTO. PARCIAL PROVIMENTO DA REMESSA OFICIAL..... 18

ENQUADRAMENTO. CONCURSO. SERVIDOR. REBAIXAMENTO PARA PADRÃO I. NOMEAÇÃO EM NÍVEL DISTINTO DA INICIAL. PORTARIA N.º 2.343/94, LEI N.º 8.460/92 13

ENSINO SUPERIOR. INADIMPLÊNCIA. INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA. ART. 6º DA LEI 9.870/99..... 14

FISCAL DO TRABALHO. REMOÇÃO A PEDIDO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO. ART. 36, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II. PREVALÊNCIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O INDIVIDUAL DO IMPETRANTE. INEXISTÊNCIA DO DIREITO À REMOÇÃO 10

HIPOTECA. SFH. EFICÁCIA PERANTE OS ADQUIRENTES DAS UNIDADES FINANCIADAS. PROVIMENTO 17

IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. INOCORRÊNCIA. CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS. UNIVERSIDADE PÚBLICA ESTADUAL. NÃO CARACTERIZAÇÃO COMO ENTIDADE ASSISTENCIAL	15
INADIMPLÊNCIA. ENSINO SUPERIOR. INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA. ART.6 DA LEI 9.870/99	14
JUROS COMPENSATÓRIOS À TAXA DE 12%.DESAPROPRIAÇÃO. DUPLO GRAU. HONORÁRIOS DO ADVOGADO. NÃO CABIMENTO. PARCIAL PROVIMENTO DA REMESSA OFICIAL	18
ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. BANCO. INSCRIÇÃO INDEVIDA DE NOME DE CORRENTISTA. IMPOSSIBILIDADE	09
PREVALÊNCIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O INDIVIDUAL DO IMPETRANTE. FISCAL DO TRABALHO. REMOÇÃO A PEDIDO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO. ART. 36, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II. INEXISTÊNCIA DO DIREITO À REMOÇÃO	10
SERVIDOR PÚBLICO. APOSENTADORIA. TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO COMO CELETISTA EM CONDIÇÕES INSALUBRES, PERIGOSAS E PENOSAS. POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO. DIREITO ADQUIRIDO	12
SFH. HIPOTECA. EFICÁCIA PERANTE OS ADQUIRENTES DAS UNIDADES FINANCIADAS. PROVIMENTO	17
TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO NA SECCIONAL DA OAB. POSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO PEDIDO. ART. 10, § 3º, DA OAB	11
UNIVERSIDADE PÚBLICA ESTADUAL. NÃO CARACTERIZAÇÃO COMO ENTIDADE ASSISTENCIAL. INOCORRÊNCIA DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS	15

CIVIL

DANOS MORAIS E MATERIAIS. INDENIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO DO DANO. DANO PATRIMONIAL. PRESUNÇÃO DE OFENSA OU DIMINUIÇÃO DE CERTOS VALORES ECONÔMICOS 21

INDENIZAÇÃO. DANOS MORAIS E MATERIAIS. AUSÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO DO DANO. DANO PATRIMONIAL. PRESUNÇÃO DE OFENSA OU DIMINUIÇÃO DE CERTOS VALORES ECONÔMICOS 21

CONSTITUCIONAL

LIMITE DE IDADE. IMPOSIÇÃO. CONSTITUCIONALIDADE. MILITAR. CONCURSO PÚBLICO. QUADRO DA AERONÁUTICA 28

MILITAR. CONCURSO PÚBLICO. QUADRO DA AERONÁUTICA. IMPOSIÇÃO DA LIMITE DE IDADE. CONSTITUCIONALIDADE 28

PRINCÍPIOS DA NECESSARIEDADE E DA PROPORCIONALIDADE. VULTOSA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA. APURAÇÃO. QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO. PEDIDO 29

PROCESSO SELETIVO. PROFESSOR SUBSTITUTO. SUPRIMENTO DE CARGOS VAGOS. CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO. IMPOSSIBILIDADE DO USO DA CONTRATAÇÃO 26

PROFESSOR SUBSTITUTO. PROCESSO SELETIVO. SUPRIMENTO DE CARGOS VAGOS. CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO. IMPOSSIBILIDADE DO USO DA CONTRATAÇÃO 26

QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO. PEDIDO. PRINCÍPIOS DA NECESSARIEDADE E DA PROPORCIONALIDADE. VULTOSA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA. APURAÇÃO 29

SERVIDOR PÚBLICO. TETO CONSTITUCIONAL. PARCELAS REMUNERATÓRIAS. VANTAGENS PESSOAIS 25

TETO CONSTITUCIONAL. SERVIDOR PÚBLICO. PARCELAS REMUNERATÓRIAS. VANTAGENS PESSOAIS 25

PENAL

ALVARÁ DE SOLTURA. LIBERDADE VIGIADA. CONCESSÃO ULTERIORMENTE À IMPETRAÇÃO DO REMÉDIO HERÓICO. PERDA DO OBJETO 42

CARTA PRECATÓRIA. SENTENÇA CONDENATÓRIA. INTIMAÇÃO DO RÉU E DO DEFENSOR. NECESSIDADE. APELAÇÃO. TERMO INICIAL. TEMPESTIVIDADE. FRAUDE NA LICITAÇÃO. ART. 96, III, DA LEI N.º 8.666/93. INEXISTÊNCIA DE VANTAGEM E FAZENDA PÚBLICA 40

COISAS APREENDIDAS. RESTITUIÇÃO. POSSE LEGAL. MOEDAS. POSSIBILIDADE DOS BENS SEREM PRODUTO DO CRIME 45

COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA MILITAR EM RAZÃO DA MATÉRIA. *HABEAS CORPUS* PREVENTIVO. REPRESENTAÇÃO CRIMINAL FORMULADA POR AUTORIDADE MILITAR A MEMBRO DE MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. CRIME, EM TESE, DE ABUSO DE AUTORIDADE PRATICADO POR AUTORIDADE MILITAR EM TERRITÓRIO MILITAR. FATOS ANTERIORMENTE APURADOS EM INQUÉRITO POLICIAL MILITAR 33

DENÚNCIA. RECEBIMENTO. FATO OCORRIDO EM 1991. REALIZAÇÃO EM 1988. PENA FIXADA ENTRE UM E DOIS ANOS. PRESCRIÇÃO RETROATIVA CONSUMADA 46

DEPOSITÁRIO INFIEL. PRISÃO DECRETADA POR JUIZ LABORAL. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO. BENS FUNGÍVEIS. CONCESSÃO 39

EQUIPARAÇÃO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO. EFEITOS PENAIIS. ART. 327, § 1º, DO CPB. REPARAÇÃO PARCIAL DO DANO. ERRO MATERIAL NA MAJORAÇÃO DO AUMENTO DA PENA. PECULATO-FURTO. ESTAGIÁRIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 43

ESTELIONATO. PREVIDÊNCIA SOCIAL. PRESCRIÇÃO RETROATIVA. APLICAÇÃO. EXTENSÃO AO RÉU NÃO-APELANTE. ART. 580 DO CPP 38

FATO OCORRIDO EM 1991. RECEBIMENTO DA DENÚNCIA REALIZAÇÃO EM 1988. PENA FIXADA ENTRE UM E DOIS ANOS. PRESCRIÇÃO RETROATIVA CONSUMADA 46

HABEAS CORPUS PREVENTIVO. REPRESENTAÇÃO CRIMINAL FORMULADA POR AUTORIDADE MILITAR A MEMBRO DE MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. CRIME, EM TESE, DE ABUSO DE AUTORIDADE PRATICADO POR AUTORIDADE MILITAR EM TERRITÓRIO MILITAR. FATOS ANTERIORMENTE APURADOS EM INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA MILITAR EM RAZÃO DA MATÉRIA 33

LAVAGEM DE DINHEIRO. CRIME. OPERAÇÃO DE REMESSA DE VALORES AO EXTERIOR ATRAVÉS DA CONTA "CC5". TRANCAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E DE SUSPENSÃO DA QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO E FISCAL. PEDIDO CUMULATIVO 35

LIBERDADE VIGIADA. ALVARÁ DE SOLTURA. CONCESSÃO ULTERIORMENTE À IMPETRAÇÃO DO REMÉDIO HERÓICO. PERDA DO OBJETO 42

PECULATO-FURTO. ESTAGIÁRIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. EFEITOS PENAIS. EQUIPARAÇÃO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO. ART. 327, § 1º, DO CPB. REPARAÇÃO PARCIAL DO DANO. ERRO MATERIAL NA MAJORAÇÃO DO AUMENTO DA PENA 43

POSSE LEGAL. MOEDAS. COISAS APREENDIDAS. RESTITUIÇÃO. POSSIBILIDADE DOS BENS SEREM PRODUTO DO CRIME 45

PRESCRIÇÃO RETROATIVA. PREVIDÊNCIA SOCIAL. ESTELIONATO. APLICAÇÃO. EXTENSÃO AO RÉU NÃO-APELANTE. ART. 580 DO CPP 38

PRISÃO DECRETADA POR JUIZ LABORAL. DEPOSITÁRIO INFIEL. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO. BENS FUNGÍVEIS. CONCESSÃO 39

SENTENÇA CONDENATÓRIA. INTIMAÇÃO DO RÉU E DO DEFENSOR. NECESSIDADE. CARTA PRECATÓRIA. APELAÇÃO. TERMO INICIAL. TEMPESTIVIDADE. FRAUDE NA LICITAÇÃO. ART. 96, III, DA LEI N.º 8.666/93. INEXISTÊNCIA DE VANTAGEM FAZENDA PÚBLICA 40

TRANCAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E DE SUSPENSÃO DA QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO E FISCAL. PEDIDO CUMULATIVO. LAVAGEM DE DINHEIRO. CRIME. OPERAÇÃO DE REMESSA DE VALORES AO EXTERIOR ATRAVÉS DA CONTA "CC5" 35

PREVIDENCIÁRIO

CÔNJUGE DIVORCIADO. PENSÃO POR MORTE. § 2º DO ART. 76 DA LEI N.º 8.213/91. RECONHECIMENTO DO DIREITO AO CÔNJUGE DIVORCIADO PELA JURISPRUDÊNCIA EMANADA DO E. STJ..... 50

CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL. GEÓLOGO. PRESUNÇÃO LEGAL DE INSALUBRIDADE. LEI N.º 9.032/95 52

GEÓLOGO. CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL. PRESUNÇÃO LEGAL DE INSALUBRIDADE. LEI N.º 9.032/95 52

PENSÃO POR MORTE. CÔNJUGE DIVORCIADO. § 2º DO ART. 76 DA LEI N.º 8.213/91. RECONHECIMENTO DO DIREITO AO CÔNJUGE DIVORCIADO PELA JURISPRUDÊNCIA EMANADA DO E. STJ..... 50

PENSÃO POR MORTE. PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO. IRRELEVÂNCIA. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS. ART. 102 DA LEI DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. VIGENTE À ÉPOCA DO ÓBITO DO INSTITUIDOR..... 51

PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO. PENSÃO POR MORTE. IRRELEVÂNCIA. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS. ART. 102 DA LEI DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. VIGENTE À ÉPOCA DO ÓBITO DO INSTITUIDOR 51

SALÁRIO MATERNIDADE. CONCESSÃO. TRABALHADORAS RURAIS. NATUREZA ALIMENTAR. ARTS. 39 E 71 DA LEI DE BENEFÍCIOS 49

TRABALHADORAS RURAIS. CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE. NATUREZA ALIMENTAR. ARTS. 39 E 71 DA LEI DE BENEFÍCIOS 49

PROCESSUAL CIVIL

ABANDONO DE CAUSA. INTIMAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE EXTINÇÃO DE OFÍCIO. SÚMULA 240 DO STJ 65

AÇÃO CIVIL PÚBLICA. LEI 2.657/88. OAB/SERGIPE. CUSTAS PROCESSUAIS. ILEGITIMIDADE ATIVA. DIREITO INDIVIDUAL HOMOGÊNEO 56

AÇÃO DE COBRANÇA. QUANTIA RECEBIDA A MAIOR DE CONTA DO FGTS. CONTADORIA DO JUÍZO. FÉ PÚBLICA 59

ACÓRDÃO. FUNDAMENTAÇÃO. LEILÃO EXTRAJUDICIAL. RECONHECIMENTO DA NULIDADE 57

APREENSÃO DE VEÍCULO. ART. 25 DA LEI 9.605/98. PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. IMPROVIMENTO 68

RREMATAÇÃO. MEDIDA CAUTELAR. EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL. DL 70/66. INÉRCIA DA PARTE RECORRIDA. DISCUSSÃO DA DÍVIDA. IMPOSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.... 63

CARÊNCIA DE AÇÃO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. MANDADO DE SEGURANÇA. INIDONEIDADE 64

CAUSA DE PEDIR. PEDIDO AMBÍGUO. JULGAMENTO *EXTRA PETITA* INEXISTENTE. ART. 286 DO CPC 61

CONTADORIA DO JUÍZO. FÉ PÚBLICA. AÇÃO DE COBRANÇA. QUANTIA RECEBIDA A MAIOR DE CONTA DO FGTS 59

DIREITO INDIVIDUAL HOMOGÊNEO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA

CA. LEI 2.657/88. OAB/SERGIPE. CUSTAS PROCESSUAIS. ILEGITIMIDADE ATIVA	60
EMENDA DA INICIAL. EQUÍVOCO NO ENQUADRAMENTO LEGAL. FATOS. AUTOR. DESNECESSIDADE. NULIDADE DA SENTENÇA. INOCORRÊNCIA. ART. 282, III, DO CPC.....	66
EQUIPARAÇÃO A EMPREGADO. OCORRÊNCIA. FGTS. RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS EM CONTA DE MERO SÓCIO DA EMPRESA. IMPOSSIBILIDADE. INEXPRESSIVIDADE DAS COTAS SOCIAIS DO SÓCIO	55
EQUÍVOCO NO ENQUADRAMENTO LEGAL. FATOS. AUTOR. EMENDA DA INICIAL. DESNECESSIDADE. NULIDADE DA SENTENÇA. INOCORRÊNCIA. ART. 282, III, DO CPC.....	66
ESBULHO. INCRA. ANUÊNCIA. PLANO DE ASSENTAMENTO DE COLONOS EM PROGRAMA DE REFORMA AGRÁRIA. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. PROVIMENTO	67
FALTA DE INTERESSE DE AGIR. CARÊNCIA DE AÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. INIDONEIDADE	64
FGTS. RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS EM CONTA DE MERO SÓCIO DA EMPRESA. IMPOSSIBILIDADE. INEXPRESSIVIDADE DAS COTAS SOCIAIS DO SÓCIO. EQUIPARAÇÃO A EMPREGADO. OCORRÊNCIA	55
INTIMAÇÃO. ABANDONO DE CAUSA. IMPOSSIBILIDADE DE EXTINÇÃO DE OFÍCIO. SÚMULA 240 DO STJ.....	65
INTIMAÇÃO. INÍCIO. PROCURADOR JUDICIAL DO ENTE PÚBLICO. ART. 36 DO CPC. PRAZO RECURSAL. AÇÃO DE SEGURANÇA. ART. 36 DO CPC	62
LANÇAMENTO REVISIONAL DE OFÍCIO. POSSIBILIDADE. ERRO DE FATO. REVISÃO ADUANEIRA	58

LEILÃO EXTRAJUDICIAL. RECONHECIMENTO DA NULIDADE. ACÓRDÃO. FUNDAMENTAÇÃO 57

MEDIDA CAUTELAR. EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL. DL 70/66. ARREMATAÇÃO. INÉRCIA DA PARTE RECORRIDA. DISCUSSÃO DA DÍVIDA. IMPOSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO 63

PEDIDO AMBÍGUO. CAUDA DE PEDIR. JULGAMENTO *EXTRA PETITA* INEXISTENTE. ART. 286 DO CPC 61

PENHORA. IMÓVEL QUE SE ALEGA SER PRÓPRIO ÚNICO, RESIDENCIAL E IMPENHORÁVEL. LEI N.º 8.009/90. INEXISTÊNCIA DE PROVAS DE QUE O IMÓVEL EM QUESTÃO É O MESMO QUE FOI PENHORADO 60

PRAZO RECURSAL. AÇÃO DE SEGURANÇA. INÍCIO COM A INTIMAÇÃO AO PROCURADOR JUDICIAL DO ENTE PÚBLICO. ART. 36 DO CPC 62

PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. APREENSÃO DE VEÍCULO. ART. 25 DA LEI 9.605/98. IMPROVIMENTO 68

REINTEGRAÇÃO DE POSSE. PROVIMENTO. ESBULHO. INCRA. ANUÊNCIA. PLANO DE ASSENTAMENTO DE COLONOS EM PROGRAMA DE REFORMA AGRÁRIA 67

REVISÃO ADUANEIRA. LANÇAMENTO REVISIONAL DE OFÍCIO. POSSIBILIDADE. ERRO DE FATO 58

PROCESSUAL PENAL

FALSIDADE IDEOLÓGICA. TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. DESCRIÇÃO DE CRIME *IN THESIS*. INEXISTÊNCIA DE COAÇÃO ILEGAL. DILAÇÃO PROBATÓRIA. INCABIMENTO DO *WRIT* 71

TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. FALSIDADE IDEOLÓGICA. DESCRIÇÃO DE CRIME *IN THESIS*. INEXISTÊNCIA DE COAÇÃO ILEGAL. DILAÇÃO PROBATÓRIA. INCABIMENTO DO *WRIT* 71

TRIBUTÁRIO

AUTO-LANÇAMENTO. PRAZO DE DECADÊNCIA. TRANSCURSO DE CINCO ANOS, QUANDO NÃO FIXADO POR HOMOLOGAÇÃO. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS.... 78

CONTRIBUIÇÃO DO FINSOCIAL. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS DE MORA. JUROS COMPENSATÓRIOS. CRÉDITO. RECOLHIMENTOS INDEVIDOS 79

CRÉDITO. RECOLHIMENTOS INDEVIDOS. CONTRIBUIÇÃO DO FINSOCIAL. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS DE MORA. JUROS COMPENSATÓRIOS 79

FUNÇÃO COMISSIONADA. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. POSSIBILIDADE. PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR (PSSS) 81

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL. BASE DE CÁLCULO. DEDUÇÃO. LUCRO DOS PREJUÍZOS VERIFICADOS EM PERÍODOS ANTERIORES. LIMITAÇÃO. ARTS. 42 E 58 DA LEI N.º 8.981/95 75

IPI. CREDITAMENTO. INSUMOS ADQUIRIDOS COM ISENÇÃO. PRINCÍPIO DA NÃO-CUMULATIVIDADE 80

LUCRO DOS PREJUÍZOS VERIFICADOS EM PERÍODOS ANTERIORES. LIMITAÇÃO. ARTS. 42 E 58 DA LEI N.º 8.981/95. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL. BASE DE CÁLCULO. DEDUÇÃO 75

PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR (PSSS).
FUNÇÃO COMISSIONADA. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.
POSSIBILIDADE 81

PRAZO DE DECADÊNCIA. AUTO-LANÇAMENTO. TRANS-
CURSO DE CINCO ANOS, QUANDO NÃO FIXADO POR
HOMOLOGAÇÃO. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS.... 78

PRINCÍPIO DA NÃO-CUMULATIVIDADE. IPI. CREDITA-
MENTO. INSUMOS ADQUIRIDOS COM ISENÇÃO 80

QUEIMADA. CANA-DE-AÇÚCAR. ART. 145, II, DA CF/88 E
NO ART. 78 DO CTN. TAXA DE EMISSÃO DE AUTORIZA-
ÇÃO PARA USO DE FOGO 77

TAXA DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE FOGO.
QUEIMADA. CANA-DE-AÇÚCAR. ART. 145, II, DA CF/88 E
NO ART. 78 DO CTN..... 77